



PORTARIA nº 0056/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 032/2022-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pela secretária de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **ELOIZA LOUREIRO DE ARAUJO**, Agente Administrativo lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema-PA, para participar da **Capacitação no Setor de Regulação**, a ocorrer nos dias 25, 26 e 27/01/2022, no auditório do 4º Centro Regional de Saúde em Capanema, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 159,36 (cento e cinquenta e nove reais, e trinta e seis centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados bancários:

ELOIZA LOUREIRO DE ARAUJO
Banco 0206 – NU Pagamentos S.A
Ag: 0001
C.C: 19715001-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 24 de janeiro de 2022.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)

CIENTE: _____